PROC. n.o 54/78

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 28/78. 19

Considerando-se o magnífico trabalho que a Excelentíssima Deputada Federal, Profª LYGIA LESSA BASTOS vem desenvolvendo na Câmara dos Deputados em pról da aprovação da Emenda Constitucional de sua autoria que tem por objetivo permitir aos aposentados no âmbito Municipal, Estadual e Federal, perceberem proventos iguais ou equivalentes aos funcionários em atividade, desde que esses aposentados tenham ocupado cargos de denominação e símbolos iguais ou equivalentes aos funcionários em atividade;

Considerando-se que essa Emenda Constitucional traz no seu bojo medida de largo alcance social, pois procura corrigir distorções salariais existentes entre funcionários aposentados e os em atividade;

Considerando-se que os objetivos dessa mesma Emenda Constitucional, visam antes e acima de tudo, fazer justiça a milhares de inativos, os quais por lápso ou omissões de ordem administrativa têm sofrido ao longo destes anos, grande defasagem em seus proventos, com sérios prejuizos em seus orçamentos familiares;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Profª LYGIA LESSA BASTOS, digníssima Deputada Federal, cumprimentando-a pela feliz e oportuna iniciativa em propor a Emenda Constitucional que tem por objetivo equiparar os proventos dos inativos com os proventos dos funcionários em atividade.

Que sua Excelência aceite o nosso irrestrito apôio por tão brilhante e justa medida.

Auguramos que sua Emenda receba apôio integral de todos os ilustres Parlamentares Brasileiros que formam a Câmara dos Deputados, possibilitando-se dessa forma corrigir uma injustiça que se vem praticando ao longo dos anos com os inativos, essa classe de valorosos ex-servidores que tantos e bons serviços prestaram à Comunidade, ao Estado e à Nação.

Aprovada, essa Emenda Constitucional irá propiciar a milhares de inativos no âmbito Municipal, Estadual e Federal, perceberem proventos equânimes e justos, o que reputamos de transcendental alcance social.

Que seja anexado ao ofício a ser endereçado à Deputada Federal, cópia do requerimento ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1978.

- UDINEI RAMIRO-Vereador -